

Pedido de Cotação Nº 046/2020.

Assunto: Aquisição de etiquetas patrimoniais para bens permanentes

Referência: Processo nº 106/2020

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto Aquisição de etiquetas patrimoniais para bens permanentes, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação de Materiais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 22/05/2020 às 17:00h para o e-mail leonardo.siqueira@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

- 5.1. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes

penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução ANA nº 122/2019, INEA nº 160/2018 e Portaria IGAM 60/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 18 de maio de 2020.

Leonardo Bruno Chaves Siqueira

Especialista Administrativo

Dados do Principal Solicitante

Nome Leonardo Bruno Chaves Siqueira
Cargo Especialista Administrativo
Diretoria DIRAF

Objeto

Aquisição de Etiquetas para Bens Patrimoniais

Justificativa

Seguindo as normativas dos órgãos gestores, todos os bens permanentes adquiridos através dos Contratos de Gestão precisam ser identificados com seus números de registro. Considerando as aquisições de bens em andamento, faz-se necessário a aquisição.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	Etiquetas em Poliéster Cromo Fosco, cantos retos, medindo 40 x 15 mm, com adesivo auto aderente, Impressa com os elementos: <ul style="list-style-type: none">• Logotipo da AGEVAP em impressão colorida.• Número do Contrato de Gestão em preto.• Numeração sequencial em preto.• Código de barras correspondente em preto. (Arte, Layout e Numeração no Anexo I)	Unidade	858

Prazo e Endereço de Entrega

Prazo de Entrega: 20 dias.
Endereço: Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005 - Telefone: (24) 3355-8389

Validade da Proposta: 20 dias

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ ou CPF do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: (X) ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 (X) Portaria IGAM nº 60/2019 (X) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado contendo:

- Nome e endereço da entidade solicitante;
- Descrição completa do produto;
- Valor unitário e total do produto;
- Local de entrega do produto;
- Período de validade do orçamento;
- Nome, CNPJ, endereço da empresa;
- Identificação e contato do Responsável pelo orçamento;
- Data de emissão do orçamento.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Resende, 18 de março de 2020.

Assinatura e Carimbo do Requisiteante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

1. Texto e Numerações

Contrato de Gestão	Numeração		
	De	Até	Total
CG ANA nº 14/2004	501	750	250
CG ANA nº 14/2004	305, 308, 330		3
CG INEA nº 01/2010 - CBHs	651	850	200
CG INEA nº 03/2010 - Guandu-BIG	401	550	150
CG INEA nº 02/2017 - BG	1	200	200
CG IGAM nº 01/2014 - PS1	1	2	2
CG IGAM nº 02/2014 - PS2	1	3	3
CG IGAM nº 01/2019 - PS1	1	25	25
CG IGAM nº 02/2019 - PS2	1	25	25
Total			858

2. Layout e Cores

Etiqueta em Poliéster - 45mm x 20mm

- C: 100 M: 0 Y: 0 K: 0
- C: 50 M: 0 Y: 0 K: 0
- C: 50 M: 0 Y: 20 K: 0
- C: 35 M: 0 Y: 15 K: 0
- C: 50 M: 0 Y: 30 K: 0

Template:

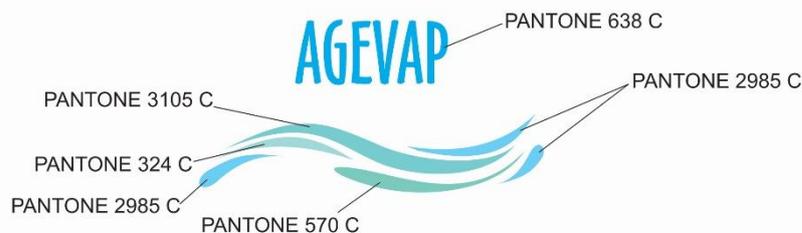


Exemplo:



códigos de barra são ilustrativos

Fonte: Swis721 Lt BT (negrito)



Obs. O arquivo para Corel Draw será enviado à empresa contratada.